PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 730

de 29 de Setembro de 1.981

Autoriza a abertura de crédito suplementar de cr$ 5.700.000,00.

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de cr$5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suprir de recursos as seguintes verbas orçamentárias,vigentes:

PODER EXECUTIVO
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31320307020 Serviços de Terceiros e Encargos
Outros serviços e Encargos.....Cr 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31103307021 Pessoal Civil.....Cr 460.000,00
SECRETARIA
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31320307021 -Serv. de Terceiros e Encargos
Outros Serviços e Encargos.....Cr 200.000,00
FINANÇAS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal Civil
31110308032 Pessoal Civil.....Cr 1.000,000,00
FINANÇAS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31320308032 Serviços de Terceiros e Encargos
Outros serviços e encargos..... Cr 50.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31200308033 Material de Consumo.....Cr 100.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRAU
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de usteio
31200842188 Material de Consumo.....Cr 150.000,00

ENSINO DE 1º GRÁU
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31110842188 Pessoal Civil -FPM.....Cr 830.000,00
ENSINO DE 1º GRÁU
3000 Despesas Correntes
31000 Despesas de Custeio
31200842188 Material de Consumo.....Cr 200.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO
ADMINISTRAÇÃO
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111058323 Pessoal Civil.....Cr 350.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41101060327 Obras e Instalações.....Cr 100.000,00
PARQUES E JARDINS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de usteio
31111088328 Pessoal Civil.....Cr 400.000,00
SAUDE E SANEAMENTO
SAUDE
3000 Despesas Corentes
3100 Despesas de usteio
31201375428 Material de Consumo (FPM).....Cr 400.000,00
SAUDE
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31201375428 Material de Consumo. . . . . Cr 300.000,00
SAUDE
3000 Despesas Correntes
3000 Despesas de Custeio
31311375428 Serviços de Terceiros e Encargos
Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr 370.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA
PREVIDENCIA
3200 Transferências Correntes
3250 Transferências a Pessoas
32511582492 Salário Familia.....Cr 30.000,00
TRANSPORTE
ESTRADAS MUNICIPAIS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31201688534 Material de Consumo.(FPM).....Cr 200.000,00
RUAS E AVENIDAS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31111691575 Pessoal Civil .....Cr 110.000,00

RUAS E AVENIDAS
3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
31201691775 Material de Consumo .F.P.M.....Cr 200.000,00
RUAS E AVENIDAS
3000 Despesas Correntes
31000 Despesas de Custeio
31201691775 Material de Consumo.....Cr 150.000,00
TOTAL.....Cr 5.700.000,00

Artigo 2º- O presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- Anulação das seguintes verbas do orçamento conforme segue:

PODER EXECUTIVO
GABINETE
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41200307020 Equipamentos e Material Permanente Cr 94.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41200308032 Equipamentos e Material Permanente.Cr. 72.500,00
FINANÇAS
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41203088032-Equip/ e material Permanente.....Cr 37.400,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
4200 Transferencias de Capital
4300 Amortização da Divida Interna
43110308033 Amortização da Dívida Contraida....Cr 100.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO DE 1º GRAU
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41200842188 Equip/ e Material Permanente.....Cr 262.312,50
TRANSPORTE
RUAS E AVENIDAS
4000 Despesas de Capital
41000 Investimentos
41101691576 Obras e Instalações.....Cr 500.000,00
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
41101691576 - Obras e Instalações.....Cr 1.000.000,00
Sub-total.....Cr 2.066.212,50
B- Por Excesso de Arrecadação.....Cr 3.633.787,50

TOTAL.....Cr 5.700.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -

revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 29 de Setembro de 1.981

O Prefeito Municipal

JAMIL CALIL

Publicada e afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

Registre-se

O Secretário

Linde Vander Giraldi